



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Compras e Serviços

Art. 18, I, da Lei nº. 14.133/2021 / Município de Redentora – Poder Executivo / CNPJ nº 87.613.113/0001-40

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE ADEQUAÇÃO DAS CALÇADAS E RAMPAS DE ACESSO AO PRÉDIO DO HOSPITAL SANTA RITA DE CÁSSIA.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Presente projeto refere-se às adequações das calçadas e rampas de acesso ao prédio do Hospital Santa Rita de Cássia de acordo com as normas de acessibilidade e também em atendimento as normas para obtenção do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio - PPCI do prédio, sendo que este foi ajustado de acordo com a estrutura física existente usando alternativas de compensação para atender as normas vigentes.

Com este recurso será adequada às calçadas em piso de concreto e instalação de piso tátil e nas rampas de acesso colocação de piso cerâmico, piso tátil e guarda corpo para proteção, sendo assim, este projeto é de grande importância, pois permitira maior segurança aos usuários que utilizam o passeio público e que no futuro utilizarão as dependências do Hospital.

3. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O plano de contratações anual encontra-se em fase de elaboração, razão pela qual ainda não é possível demonstrar a compatibilidade total entre a necessidade apresentada e a previsão orçamentária. Contudo, a contratação dos serviços descritos neste estudo será contemplada assim que o plano for finalizado e aprovado, com a devida inclusão nos recursos orçamentários da Secretaria responsável.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a contratação de empresa dos itens descritos, os licitantes deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação e apresentar a documentação necessária à habilitação, conforme disposto no art. 62 da Lei nº 14.133/2021 e edital de licitação.

A natureza do objeto será para a execução de obra e/ou serviços de engenharia, conforme Projeto elaborado por profissional habilitado com registro no respectivo conselho de classe CREA.

5. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE

A estimativa de quantidade baseia-se nas necessidades levantadas no local, na dotação orçamentária e recurso financeiro disponível para aplicação no referido projeto a ser executado.



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Compras e Serviços

Art. 18, I, da Lei nº. 14.133/2021 / Município de Redentora – Poder Executivo / CNPJ nº 87.613.113/0001-40

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO DO OBJETO
01	01	Unitário	Contratação de Empresa para Execução do Projeto de Adequação das Calçadas e Rampas de Acesso ao Hospital Santa Rita de Cássia. Especificações Técnicas constam no Projeto (Plantas, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, BDI, Cronograma Físico Financeiro e demais documentos pertinentes ao projeto)

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor do projeto foi baseada no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi) e cotações de mercado conforme o disposto no artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, com a devida observância ao Decreto Municipal nº 3460/2023.

A estimativa de quantidade baseia-se nas necessidades levantadas no local, na dotação orçamentária e recurso financeiro disponível para aplicação no referido projeto a ser executado.

Os documentos que comprovam a pesquisa de mercado encontram-se anexos.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Execução de Reforma e Adequação das Calçadas e Rampas de Acesso ao Hospital Santa Rita de Cássia.

8. PARCELAMENTO/AGRUPAMENTO DE ITENS:

A licitação será realizada no formato Preço por Empreitada Global.

9. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

A contratação visa atingir os seguintes resultados:

Execução da Obra de acordo com as especificações técnicas constantes no Projeto;

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Não há necessidade de adaptação direta, pois serão enviados a contratada modelos, especificações, descritivos de cada secretaria solicitante. A administração deve assegurar que todos os recursos necessários para a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato estejam disponíveis.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATADAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações interdependentes diretamente relacionadas a este objeto.



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Compras e Serviços

Art. 18, I, da Lei nº. 14.133/2021 / Município de Redentora – Poder Executivo / CNPJ nº 87.613.113/0001-40

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Impactos ambientais são as alterações no ambiente causadas pelas ações humanas. Os impactos ambientais podem ser considerados positivos e negativos. Os impactos negativos ocorrem quando as alterações causadas geram risco ao ser humano ou para os recursos naturais encontrados no espaço. Por outro lado, os impactos são considerados positivos quando as alterações resultam em melhorias ao meio ambiente.

A execução de pisos de concreto em passeios públicos causa impactos ambientais significativos, principalmente relacionados à produção do cimento e do concreto, extração de matérias-primas e transporte, além dos impactos durante e após a execução.

12.1 Impactos Ambientais:

Emissões de Gases de Efeito Estufa: A produção de cimento é um processo com alta emissão de dióxido de carbono (CO₂), um dos principais gases do efeito estufa, contribuindo para as mudanças climáticas.

Consumo de Recursos Naturais: A extração de agregados (areia e brita) e a produção de cimento demandam grandes quantidades de recursos naturais não renováveis, como rochas e água.

Poluição do Ar e da Água: A produção e transporte de materiais de construção geram emissões atmosféricas e podem contaminar corpos d'água.

Destruição de Áreas Verdes: A mineração para obtenção de agregados pode causar a destruição de habitats naturais e áreas de vegetação, além de impactos na paisagem.

Impactos na Biodiversidade: A perda de habitats e a contaminação do solo e da água afetam negativamente a fauna e flora locais.

Desperdício de Recursos: O uso inadequado de materiais e a falta de planejamento podem levar ao desperdício de recursos e geração de resíduos.

Impactos na Drenagem Urbana: A impermeabilização do solo com concreto pode prejudicar a drenagem natural da água da chuva, aumentando o risco de inundações e erosão, além de reduzir a recarga do lençol freático.

12.2 Requisitos de Baixo Consumo de Energia:

Uso de Materiais Sustentáveis: Priorizar o uso de materiais reciclados ou com menor impacto ambiental, como concretos com adição de resíduos industriais ou cimentos com menor emissão de CO₂.

Planejamento e Projeto: Realizar estudos prévios para identificar áreas sensíveis e minimizar a necessidade de grandes movimentações de terra e desmatamento.

Gerenciamento de Resíduos: Implementar práticas de coleta seletiva, reciclagem e reutilização de resíduos da construção civil.



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Compras e Serviços

Art. 18, I, da Lei nº. 14.133/2021 / Município de Redentora – Poder Executivo / CNPJ nº 87.613.113/0001-40

Uso Eficiente da Água: Adotar medidas para reduzir o consumo de água durante a construção, como a utilização de sistemas de reúso e a otimização do processo de cura do concreto.

Técnicas de Construção Verde: Adotar práticas construtivas que minimizem os impactos ambientais, como a utilização de técnicas de construção a seco, que reduzem o consumo de água e energia.

Recuperação de Áreas Degradadas: Recuperar áreas degradadas pela mineração ou construção, com o plantio de vegetação nativa e a recomposição da paisagem.

Monitoramento e Avaliação: Realizar o monitoramento ambiental durante e após a execução da obra, para avaliar a eficácia das medidas de mitigação adotadas e identificar novas oportunidades de melhoria. A implementação de práticas sustentáveis na construção de pisos de concreto em passeios públicos é essencial para reduzir os impactos ambientais e promover um desenvolvimento urbano mais equilibrado.

Ao apresentar esses pontos no estudo técnico preliminar, será possível destacar a conscientização ambiental e a busca por soluções sustentáveis, contribuindo para uma licitação mais responsável e alinhada com as preocupações ambientais.

De forma a mitigar os possíveis impactos ambientais, os veículos e equipamentos deverão atender aos limites padrão de controle ambiental, em estrita observância às normas específicas aplicáveis (municipais, estaduais e federais), sob pena de imediata substituição dos mesmos e sem prejuízo das penalidades pertinentes.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após análise e discussões com os setores envolvidos, conclui-se que a realização de Concorrência Pública, é a mais viável e necessária para garantir uma competição ampla e mais vantajosa ao Município. Além de garantir maior transparência ao processo, uma vez que todas as etapas da licitação serão gravadas em áudio e vídeo, permitindo o registro integral de todos os atos e decisões.

Isso também garante que o procedimento seja conduzido de maneira clara e sem restrições, evitando quaisquer questionamentos futuros sobre a integridade do processo.

Redentora -RS, 20 de agosto de 2025.

Luciano André Schunemann
Secretario Municipal de Planejamento

Vinicius Antônio Pozzatto
Engenheiro Civil